



**AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA –
ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0001038-02.2011.8.16.0047 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: GRUPO DASA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista e contador, **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas que compõem o **GRUPO DASA**, nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção as intimações expedidas nos mov. 13993 e 14011, requisitar os préstimos da Serventia do juízo no sentido de se promover a juntada de extratos detalhados de todas as contas judiciais constantes dos expedientes de movs. 14010.2 e 14010.3, isto com o objetivo de se aferir a origem de tais depósitos, conforme ordenado no item I da decisão proferida no mov. 13982.1.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 03 de julho de 2025.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343

